



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



EDITAL N.º 97 /2017 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015, de 30/11/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que **retifica** os Editais GS/SEED n.º 83/2017, n.º 82/2017 e n.º 85/2017, publicados no DIOE n.º 10.073, de 23/11/2017, que estabelecem as regulamentações para os Processos de Seleção de Servidores Públicos da Secretaria de Estado da Educação para suprimento de demandas e composição de cadastro de reserva nas instituições de ensino que ofertam Educação de Jovens e Adultos nos estabelecimentos penais do Sistema Prisional do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.1 Este processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

| AÇÕES | PERÍODOS | LOCAIS |
|---|--|--|
| Período de Inscrições no NRE | Das 08h30 de 29/11/2017 até as 17h30 do dia 01/12/2017 | NRE de inscrição |
| Análise da pontuação para classificação | Dias 04/12/2017 a 06/12/2017 | NRE de inscrição |
| Classificação Provisória | Tarde do dia 06/12/2017 | www.nre.seed.pr.gov.br |
| Interposição de recursos e encaminhamento de casos omissos | Das 09h do dia 07/12/2017 até 17h do dia 08/12/2017 | NRE de inscrição |
| Classificação após análise dos recursos pelo NRE e envio à SEED | Tarde do dia 11/12/2017 | www.nre.seed.pr.gov.br |
| Classificação Final e publicação em DIOE | Entre 12 e 15/12/2017 | www.dioe.pr.gov.br www.educacao.pr.gov.br |
| Convocação de classificados para comprovação de títulos | Entre 18 e 22/12/2017 | www.nre.seed.pr.gov.br |
| Período para visitação às unidades | A partir do dia 18/12/2017 | Estabelecimentos Penais, a ser definido pelo DEPEN. |

LEIA-SE:

3.1 Este Processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

| AÇÕES | PERÍODOS | LOCAIS |
|---|---|--|
| Período de Inscrições | De 29/11/2017 a 04/12/2017, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 | Núcleo Regional de Educação – NRE de inscrição |
| Análise da pontuação para classificação | De 29/11/2017 a 06/12/2017 | NRE de inscrição |
| Classificação Provisória | Tarde do dia 06/12/2017 | www.nre.seed.pr.gov.br |
| Interposição de recursos e encaminhamento de casos omissos | Dias 07 e 08/12/2017 das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 | NRE de inscrição |
| Classificação após análise dos recursos pelo NRE e envio à SEED | Tarde do dia 11/12/2017 | www.nre.seed.pr.gov.br |
| Classificação Final e publicação em DIOE | Entre 12 e 15/12/2017 | www.dioe.pr.gov.br www.educacao.pr.gov.br |
| Convocação de classificados para comprovação de títulos | Entre 15 e 22/12/2017 | www.nre.seed.pr.gov.br |
| Período para visitação às unidades | A partir do dia 18/12/2017, após convocação | Estabelecimentos Penais, a ser definido pelo DEPEN. |

ONDE SE LÊ:

4.3 As inscrições gratuitas serão realizadas, exclusivamente, na sede do **Núcleo Regional de Educação (...)**, ao qual se encontra jurisdicionada a instituição de ensino a que se destina este edital, no período que compreende **das 8h30 do dia 29/11/2017 até 17h30 do dia 01/12/2017**.

LEIA-SE:

4.3 As inscrições gratuitas serão realizadas, exclusivamente, na sede do Núcleo Regional de Educação (...), ao qual se encontra jurisdicionada a instituição de ensino a que se destina este edital, no período que compreende **das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 do dia 29/11/2017 até o dia 04/12/2017**.

ONDE SE LÊ:

4.3.1 Para participar desse processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:



i) não estar afastado para participar do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) ou cursos de pós-graduação;

LEIA-SE:

4.3.1 Para participar desse processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

i) não estar com 100% de afastamento de suas atividades para participar do PDE ou cursos de pós-graduação;

ONDE SE LÊ:

5.1.1 Será pontuada a **Experiência Profissional**, atuando no âmbito do Sistema Prisional nos últimos 08 (oito) anos, com início em 02/02/2009 e término em 31/10/2017, até o limite de **24 (vinte e quatro) pontos**, sendo 03 (três) pontos para cada ano trabalhado.

LEIA-SE:

5.1.1 Será pontuada a **Experiência Profissional**, atuando no âmbito do Sistema Prisional na Linha Funcional de inscrição, nos últimos 08 (oito) anos, com início em 02/02/2009 e término em 31/10/2017, até o limite de **24 (vinte e quatro) pontos**, sendo 03 (três) pontos para cada ano trabalhado.

ONDE SE LÊ:

5.1.2 Será pontuado o **Tempo de Serviço** efetivo como servidor da SEED, na docência ou na função de inscrição, nos últimos 08 (oito) anos, com início em 02/02/2009 e término em 31/10/2017, até o limite de **16 (dezesesseis) pontos**, sendo 02 (dois) pontos para cada ano trabalhado.

LEIA-SE:

5.1.2 Será pontuado o **Tempo de Serviço** efetivo como servidor da SEED, na Linha Funcional de inscrição, nos últimos 08 (oito) anos, com início em 02/02/2009 e término em 31/10/2017, até o limite de **16 (dezesesseis) pontos**, sendo 02 (dois) pontos para cada ano trabalhado.

ONDE SE LÊ:



5.1.5 Não serão considerados e computados os períodos de interrupções temporais em casos de afastamentos decorrentes de:

- a) licença remuneratória para fins de aposentadoria;
- b) licença sem vencimento para acompanhar cônjuge;
- c) licença sem vencimento para tratar interesses particulares;
- d) licença para cursos de Pós Graduação *Stricto Sensu*;
- e) participação no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE;
- f) readaptação de função;
- g) licença para concorrer mandato eletivo;
- h) licença para exercício de mandato eletivo;
- i) mandato sindical;
- j) suspensão preventiva;
- k) prisão preventiva ou flagrante.

LEIA-SE:

5.1.5 Não serão considerados e computados os períodos de interrupções temporais em casos de afastamentos decorrentes de:

- a) licença remuneratória para fins de aposentadoria;
- b) licença sem vencimento para acompanhar cônjuge;
- c) licença sem vencimento para tratar interesses particulares;
- d) licença para cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*;
- e) readaptação de função;
- f) licença para concorrer mandato eletivo;
- g) mandato sindical;
- h) suspensão preventiva;
- i) prisão preventiva ou flagrante.



ONDE SE LÊ:

5.1.6 Excetuam-se os casos de afastamentos decorrentes de acidente do trabalho, licença maternidade e licença especial.

LEIA-SE:

5.1.6 Excetuam-se os casos de afastamentos contemplados no Art. 128, da Lei n.º 6.174, de 16/11/1970.

ONDE SE LÊ:

5.1.8 Apenas a fração igual ou superior a 06 (seis) meses deverá ser convertida em ano completo para fins de contagem de tempo de serviço e experiência profissional

LEIA-SE:

5.1.8 A apuração do tempo de serviço será feita em dias, conforme determina o Art. 132, da Lei n.º 6.174, de 16/11/1970.

- a) o número de dias será convertido em anos, considerando o ano como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- b) os dias restantes, iguais ou superiores a 182 (cento e oitenta e dois) dias, após realizada a conversão, deverão ser convertidos em um ano completo.

ONDE SE LÊ:

5.2.4 Excetuam-se os casos de afastamentos decorrentes de acidente do trabalho, licença maternidade e licença especial.

LEIA-SE:

5.2.4 Excetuam-se os casos de afastamentos contemplados no Art. 128, da Lei n.º 6.174, de 16/11/1970.

ONDE SE LÊ:

6.1.6 Cabe ao candidato, conferir se os dados informados no ato da inscrição estão em conformidade com os resultados publicados e com o seu “Comprovante de Inscrição”.

LEIA-SE:



6.1.6 Cabe ao candidato, conferir a pontuação atribuída pela Comissão Especial Regional aos critérios “Tempo de Serviço” e “Assiduidade”; e se os dados informados no ato da inscrição, constantes no seu “Comprovante de Inscrição”, estão em conformidade com os resultados publicados.

ONDE SE LÊ:

7.5.4 A comprovação que atesta exercício no âmbito do Sistema Prisional ocorrerá mediante apresentação de “Declaração de Experiência Profissional” (Anexo XII) emitida pela instituição de ensino na qual o candidato se encontrava suprido, devidamente assinada e carimbada pela direção da escola.

7.5.4 A comprovação que atesta exercício no âmbito do Sistema Prisional ocorrerá mediante apresentação de “Declaração de Experiência Profissional” (Anexo XII) emitida pela instituição de ensino na qual o candidato se encontrava suprido ou pela direção do estabelecimento penal de atuação, devidamente assinada e carimbada.

ONDE SE LÊ:

7.5.6 O servidor classificado e convocado, com registros reiterados de afastamentos para licenças médicas ou com registros de licenças médicas prolongadas, superiores a 180 (cento e oitenta) dias, nos 03 (três) últimos anos, deverá apresentar **Atestado de Capacidade Laborativa** emitido pela DIMS, comprovando as condições de saúde necessárias para o efetivo exercício da função ou atividade nos espaços prisionais.

LEIA-SE:

7.5.6 O servidor classificado e convocado, com registros reiterados de afastamentos para licenças médicas ou com registros de licenças médicas prolongadas, superiores a 180 (cento e oitenta) dias, nos 03 (três) últimos anos, será submetido a avaliação documental para emissão de **Atestado de Capacidade Laborativa** emitido pela Coordenadoria de Segurança e Saúde Operacional – CSO, de forma a comprovar as condições de saúde necessárias para o efetivo exercício da função ou atividade nos espaços prisionais.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ONDE SE LÊ:

ANEXO I DO EDITAL Nº /2017- GS/SEED REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N.º _____

| | | | |
|--|--|---|---------------|
| SOLICITO minha inscrição no Processo de Seleção de servidores da SEED, regulamentado pelo Edital n.º ___/2017 – GS/SEED, para atuar no CEEBJA _____, jurisdicionado ao NRE _____, que oferta Educação de Jovens e Adultos às pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais administrados pelo Departamento Penitenciário do Paraná/SESP. | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | | | |
| Nome: | | | |
| CPF: | RG: | UF: | |
| Endereço: | Nº | CEP: | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | |
| Telefone: | E-mail: | | |
| SITUAÇÃO FUNCIONAL | | | |
| Vínculo SEED: [] QPM [] QFEB | | Linha Funcional para inscrição: | |
| Disciplina / Função de inscrição: | | | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO PRISIONAL (Nos últimos 08 (oito) anos, com início em 02/02/2009 e término em 31/10/2017, conforme item 5.1 deste edital) | | | |
| LOCAL (CEEBJA) | | TEMPO DE ATUAÇÃO | PONTOS |
| | | ___ anos X 03 (três) pontos | |
| FORMAÇÃO | CURSOS | TOTAL DE CURSOS | PONTOS |
| Professores e pedagogos (Anexo II) | Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado ou Certificado de Conclusão do PDE. | 01 (um) curso. | |
| | Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização | 01 (um) curso. | |
| | Curso de Tutoria em Educação à Distância, com carga horária mínima de 40 horas. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos nas áreas da Educação, dos Direitos Humanos ou da Tecnologia, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos. | ___ X 03 (três) pontos (até 04 cursos) | |
| Agente II (Anexo III) | Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos na área de tecnologia/informática, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 anos. | ___ X 04 (quatro) pontos (até 03 cursos) | |
| | Cursos nas áreas da Educação e dos Direitos Humanos com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos | ___ X 04 (quatro) pontos (até 02 cursos) | |
| Agente I (Anexo IV) | Diploma de Conclusão da Educação Básica. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos nas áreas da Educação e dos Direitos Humanos com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos. | ___ X 04 (quatro) pontos (até 05 cursos) | |
| DECLARO que as Informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente de que a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-me de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei. Estou ciente, também, dos critérios estabelecidos no Edital n.º ___/2017 – GS/SEED e apresentarei a documentação exigida no momento da Convocação para comprovação dos Títulos. | | | |
| Local e data: | | | |
| Assinatura: | | | |



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO PRISIONAL

(Nos últimos 08 (oito) anos, com início em 02/02/2009 e término em 31/10/2017, conforme item 5.1 deste edital)

| LOCAL (CEEBJA) | TEMPO DE ATUAÇÃO | PONTOS |
|----------------|-----------------------------|--------|
| | ___ anos X 03 (três) pontos | |

| FORMAÇÃO | CURSOS | TOTAL DE CURSOS | PONTOS |
|---|--|---|--------|
| Professores e pedagogos (Anexo II) | Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado ou Certificado de Conclusão do PDE. | 01 (um) curso. | |
| | Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização | 01 (um) curso. | |
| | Curso de Tutoria em Educação à Distância, com carga horária mínima de 40 horas. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos nas áreas da Educação, dos Direitos Humanos ou da Tecnologia, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos. | ___ X 03 (três) pontos (até 04 cursos) | |
| Agente II (Anexo III) | Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos na área de tecnologia/informática, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 anos. | ___ X 04 (quatro) pontos (até 03 cursos) | |
| | Cursos nas áreas da Educação e dos Direitos Humanos com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos | ___ X 04 (quatro) pontos (até 02 cursos) | |
| Agente I (Anexo IV) | Diploma de Conclusão da Educação Básica. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos nas áreas da Educação e dos Direitos Humanos com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos. | ___ X 04 (quatro) pontos (até 05 cursos) | |

Recebi de _____ RG N.º _____ a presente inscrição para o processo de seleção de servidor público da SEED, referente ao Edital N.º ____ /2017 – GS/SEED, para a disciplina/função _____ na Linha Funcional _____.

Conferido/NRE: _____

(nome do técnico NRE)

Assinatura: _____

De Acordo: _____

(nome e assinatura do candidato)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



LEIA-SE:

ANEXO I DO EDITAL Nº /2017- GS/SEED

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N.º _____

SOLICITO minha inscrição no Processo de Seleção de servidores da SEED, regulamentado pelo Edital n.º __/2017 – GS/SEED, para atuar no **CEEBJA** _____, jurisdicionado ao **NRE** _____, que oferta Educação de Jovens e Adultos às pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais administrados pelo Departamento Penitenciário do Paraná/SESP.

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

CPF:

RG:

UF:

Endereço:

Nº

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

SITUAÇÃO FUNCIONAL

Vínculo SEED: [] QPM [] QFEB

Linha Funcional para inscrição:

Disciplina / Função de inscrição:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO PRISIONAL

(Nos últimos 08 (oito) anos, com início em 02/02/2009 e término em 31/10/2017, conforme item 5.1 deste edital)

| LOCAL (CEEBJA) | TEMPO DE ATUAÇÃO | PONTOS |
|----------------|------------------------------|--------|
| | ____ anos X 03 (três) pontos | |

| FORMAÇÃO | CURSOS | TOTAL DE CURSOS | PONTOS |
|--|--|--|--------|
| Professores e pedagogos (Anexo II) | Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado ou Certificado de Conclusão do PDE. | 01 (um) curso. | |
| | Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização | 01 (um) curso. | |
| | Curso de Tutoria em Educação à Distância, com carga horária mínima de 40 horas. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos nas áreas da Educação, dos Direitos Humanos ou da Tecnologia, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos. | ____ X 03 (três) pontos (até 04 cursos) | |
| Agente II (Anexo III) | Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos na área de tecnologia/informática, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 anos. | ____ X 04 (quatro) pontos (até 03 cursos) | |
| | Cursos nas áreas da Educação e dos Direitos Humanos com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos | ____ X 04 (quatro) pontos (até 02 cursos) | |

DECLARO que as Informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente de que a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-me de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei. Estou ciente, também, dos critérios estabelecidos no Edital n.º __/2017 – GS/SEED e apresentarei a documentação exigida no momento da Convocação para comprovação dos Títulos.

Local e data:

Assinatura:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO PRISIONAL

(Nos últimos 08 (oito) anos, com início em 02/02/2009 e término em 31/10/2017, conforme item 5.1 deste edital)

| LOCAL (CEEBJA) | TEMPO DE ATUAÇÃO | PONTOS |
|----------------|------------------------------|--------|
| | ____ anos X 03 (três) pontos | |

| FORMAÇÃO | CURSOS | TOTAL DE CURSOS | PONTOS |
|---|--|--|--------|
| Professores e pedagogos (Anexo II) | Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado ou Certificado de Conclusão do PDE. | 01 (um) curso. | |
| | Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização | 01 (um) curso. | |
| | Curso de Tutoria em Educação à Distância, com carga horária mínima de 40 horas. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos nas áreas da Educação, dos Direitos Humanos ou da Tecnologia, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos. | ____ X 03 (três) pontos (até 04 cursos) | |
| Agente II (Anexo III) | Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização. | 01 (um) curso. | |
| | Cursos na área de tecnologia/informática, com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 anos. | ____ X 04 (quatro) pontos (até 03 cursos) | |
| | Cursos nas áreas da Educação e dos Direitos Humanos com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 03 (três) anos | ____ X 04 (quatro) pontos (até 02 cursos) | |

Recebi de _____ RG N.º _____ a presente inscrição para o processo de seleção de servidor público da SEED, referente ao Edital N.º ____ /2017 – GS/SEED, para a disciplina/função _____ na Linha Funcional _____.

Conferido/NRE: _____
(nome do técnico NRE)

Assinatura: _____

De Acordo: _____
(nome e assinatura do candidato)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ONDE SE LÊ:

ANEXOS II e III DO EDITAL Nº /2017- GS/SEED

| CRITÉRIOS | ITENS | VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE | VALOR MÁXIMO DOS ITENS | VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS |
|--------------------------|---|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Experiência na docência ou na função, atuando em instituições de ensino que funcionam no âmbito do Sistema Prisional, nos últimos 08 (oito) anos. | Cada ano equivale a 03 (três) pontos. | 24 (vinte e quatro) pontos | 40 (quarenta) pontos |
| | Tempo de serviço como servidor da SEED, na docência ou na função de inscrição, nos últimos 08 (oito) anos. | Cada ano equivale a 02 (dois) pontos. | 16 (dezesesseis) pontos | |

LEIA-SE:

ANEXOS II e III DO EDITAL Nº /2017- GS/SEED

| CRITÉRIOS | ITENS | VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE | VALOR MÁXIMO DOS ITENS | VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS |
|--------------------------|---|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Experiência de atuação no âmbito do Sistema Prisional, na Linha Funcional de inscrição, nos últimos 08 (oito) anos. | Cada ano equivale a 03 (três) pontos. | 24 (vinte e quatro) pontos | 40 (quarenta) pontos |
| | Tempo de serviço como servidor da SEED, na Linha Funcional de inscrição, nos últimos 08 (oito) anos. | Cada ano equivale a 02 (dois) pontos. | 16 (dezesesseis) pontos | |

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral